

Informações detalhadas

Confira, a seguir, quais são exatamente as novas normas:

Norma Técnica de Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão;

Norma Técnica de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (Edificações Individuais);

Norma Técnica de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão (Edificações Coletivas).

Avisos importantes

- As novas normas entraram em vigor em 1/12/2014.
- Não é necessária nenhuma alteração nas instalações que já existem; os padrões anteriores continuam funcionando normalmente, desde que não seja encerrado o contrato de fornecimento.



Dúvidas e sugestões:
0800 647 0120



Emdur – Porto Velho:
0800 642 6331
No interior do estado, procure a prefeitura da sua cidade.



www.eletrorasrondonia.com



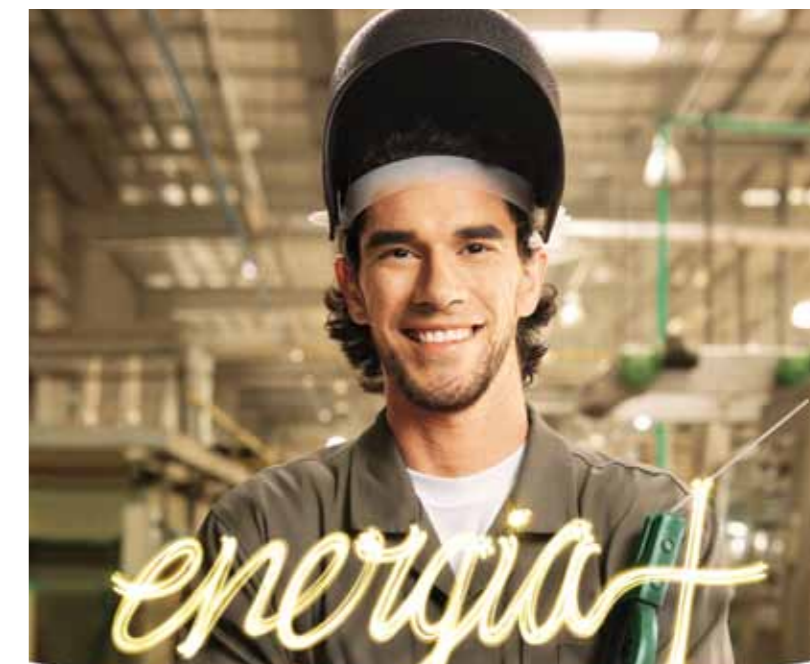
Eletrobras

Distribuição Rondônia

Ministério de
Minas e Energia



Eletrobras
Distribuição Rondônia



Novas normas de padrões de entrada de energia.

Entenda o que muda para que a sua energia elétrica seja melhor e mais eficiente.

energia+

Por que mudou?

Todas as mudanças e esforços da Eletrobras são para assegurar mais eficiência e qualidade à energia que você recebe, garantindo que a nossa energia sempre leve conforto para a sua família.

Avisos importantes

- Pedidos de novas ligações ou aumento de carga que ainda estejam nos padrões antigos, com materiais extintos pelas novas normas, serão aceitos até 31/5/2015. Após essa data, serão aceitos somente pedidos que estiverem de acordo com as Novas Normas.
- As Novas Normas estão disponíveis no site www.eletrabrasrondonia.com

As mudanças trazem novas possibilidades para o fornecimento de energia. E quem ganha com isso é você.

- Opção de ramal de ligação isolado em Média Tensão;
- Relé de Proteção Secundária para Unidades Consumidoras de Média Tensão;
- Medição a 3 elementos para Unidades Consumidoras de Média Tensão;
- Subestação blindada, conforme a NBR 62271-200;
- Caixa de medição e proteção de policarbonato, com divisão entre a caixa de medição e a caixa do disjuntor;

- Padrões coletivos em caixas modulares, garantindo as exigências da Resolução Aneel 414/2010 – individualização da medição;
- Adequação de caixas para futuros equipamentos de medição com automação;
- Medição centralizada, obrigatoriamente com sistema de medição, para casos de Edificações Coletivas em que exista a configuração de distribuição interna do tipo “Barramento Bus Way”;
- Medição fiscal de balanço para Edificações Coletivas.